



## FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

### AVISO

#### Bolsa de Investigação – Mestre

**Área Científica:** Gestão da Informação

#### **Texto do anúncio**

A Fundação Gaspar Frutuoso, F.P abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre com inscrição em Doutoramento, no âmbito do projeto de investigação MaCoBioS “*Marine and Coastal Biodiversity and Services in a Changing World*”, financiado pelo Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação ao abrigo do Contrato nº 869710.

#### **1. Objeto da Atividade:**

O bolseiro terá como funções apoiar o desenvolvimento das tarefas a cargo da FGF no âmbito do projeto MaCoBioS, em particular no âmbito do *Work Package 3: “Nature-based solutions to climate change adaptation and mitigation”*, com especial ênfase no apoio ao desenvolvimento e execução da *Task 3.3: “Nature-based solutions suitability mapping”*, coliderada pela FGF.

#### **2. Área Científica:** Gestão da Informação

#### **3. Requisitos de admissão:**

**3.1** Mestrado na área das Ciências da Terra e do Ambiente.

**3.2** Matrícula e inscrição em curso de Doutoramento na área de “Gestão da Informação”.

**3.3** Formação e experiência em:

- a)** Construção, desenvolvimento e gestão de Sistemas de Informação Geográfica;
- b)** Construção, desenvolvimento e gestão de aplicações de deteção remota terrestre e/ou costeira;
- c)** Projetos de investigação nacionais ou internacionais relacionados com cartografia e avaliação de serviços de ecossistema.



**3.4.** Publicações científicas ou comunicações em congressos internacionais na área científica de Sistemas de Informação Geográfica e/ou deteção remota.

**3.5.** Conhecimentos de Inglês; e

**3.6.** Capacidade de trabalho em equipa.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Grupo de Biodiversidade dos Açores, localizadas na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores (Pólo de Ponta Delgada), sob a orientação científica do Doutor Artur José Freire Gil.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá início previsto para o dia 1 de novembro de 2023, com duração de sete meses (até ao término oficial do projeto: 31 de maio de 2024), em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1199,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), publicada no Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 350/2019, de 16 de dezembro. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

**8. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 100% (30% para a formação académica, 30% para a



experiência técnica/científica, e 40% para a adequação do perfil ao projeto a desenvolver). Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista em caso de empate entre os candidatos colocados nas duas primeiras posições de acordo com a ordenação resultante do critério anterior. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 75%, e a entrevista, com valoração de 25%. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

**9. Composição do Júri de Seleção:** O Júri é composto pelo Presidente, Doutor Artur José Freire Gil, e pelos vogais efetivos Professor Doutor Paulo Alexandre Vieira Borges e Professora Doutora Patrícia Ventura Garcia.

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de email. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo e, caso a decisão seja desfavorável, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem.

**11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 4 a 15 de setembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos:

- a)** Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b)** Carta de Motivação;
- c)** Curriculum Vitae, datado e assinado;
- d)** Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;
- e)** Cópia do Certificado de Habilidades Académicas ao nível de Mestrado, com lista das avaliações obtidas;

Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo



concedido para a celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

**f)** Cópia do comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital;

Os comprovativos deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração.

**g)** Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3.3 deste aviso.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para endereço eletrónico artur.jf.gil@uac.pt ao cuidado do Presidente do Júri, Doutor Artur Gil, com conhecimento à Fundação Gaspar Frutuoso (silvia.f.martinho@uac.pt), com a referência do concurso de bolsa (006/BI/2023).

Ponta Delgada, 4 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DO JÚRI

---

(Artur José Freire Gil)